PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATO BRANCO 2022 – 2025

Pato Branco/outubro de 2025

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito Municipal

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Secretária de Assistência Social

Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação nomeados através da Portaria nº 10.599 de 26 de setembro de 2025:

I – Conselho Municipal de Assistência Social
Ala não governamental: Gilvane Lopes Pereira
Ala governamental: Natanael da Cruz Alves

II – Gestão do SUAS
Carlos Henrique Galvan Gnoatto

III – Vigilância Socioassistencial
Francieli Antoniolli Siqueira

IV – Divisão Administrativa e Financeira
Gorete de Fátima Procópio Colombo

V – Divisão da Proteção Social Básica (PSB)
Daiane Galvão Dias

VI – Divisão da Proteção Social Especial (PSE)
Aline Talita Pilati De Senna

VII – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Carolina Ferrari Amadori
Amilton Maranoski

VIII – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Paulina Bonalume Andreatta
Kerly Richardi

IX – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
Taciana Ferron

X – Centros de Convivência
Albina Zenaide Veiga Dutra

XI – Serviço de Acolhimento Institucional
Kamila Bontorim Acker

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco, referente ao exercício de 2024, tem como propósito analisar os avanços e resultados alcançados até o momento, bem como evidenciar os desafios e as perspectivas para os anos seguintes.

Este documento é instrumento essencial para verificar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano 2022–2025, com foco na promoção da inclusão social, na proteção de indivíduos em situação de vulnerabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na redução das desigualdades sociais, assegurando o acesso pleno aos direitos socioassistenciais para toda a população.

O processo de monitoramento representa etapa estratégica da gestão da política de assistência social, pois possibilita a sistematização e a análise dos dados relativos à execução do plano, oferecendo uma visão qualificada sobre o desempenho das políticas socioassistenciais no município.

A elaboração periódica desses relatórios constitui compromisso fundamental para o fortalecimento e a efetivação da Política Municipal de Assistência Social, permitindo acompanhar, avaliar e reorientar as ações e objetivos definidos para o período de 2022 a 2025, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 – 2025

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Plano Municipal de Assistência Social constitui-se em instrumento estratégico de planejamento, cuja finalidade é organizar, regular e orientar a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no território municipal. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social e deve ser submetida à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo a observância dos princípios democráticos e da participação social.

A Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), estabelece que os planos de assistência social têm caráter plurianual, abrangendo um período de quatro anos, assegurando assim a continuidade e o alinhamento das ações de médio prazo.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025 orienta-se para estruturar e fortalecer a gestão dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, implementar a Vigilância Socioassistencial, e garantir a execução qualificada dos serviços de proteção social básica e especial, incluindo o acolhimento institucional e familiar para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o Plano tem como diretrizes a formalização e execução das áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, a manutenção e ampliação do cofinanciamento das ações e a oferta permanente de capacitações aos trabalhadores do SUAS e aos membros dos órgãos de controle social, reforçando a gestão participativa e a efetividade da política de assistência social no município.

METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social deve ser constantemente monitorado, revisado e avaliado anualmente durante a implementação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS no município de Pato Branco. O objetivo desse processo contínuo é identificar e promover as modificações e adequações necessárias para o aprimoramento das ações e garantir a efetividade das políticas públicas de assistência social.

Esta avaliação é a segunda realização de monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social, com vigência entre 2022 e 2025, sendo apresentado os resultados auferidos no ano de 2024.

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
Executar e aprimorar a gestão integrada dos benefícios e serviços socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Alterar a Lei Municipal dos Benefícios eventuais de acordo com as orientações do Governo Federal.	2022	Gestão do SUAS	Lei publicada	Sim	Foi realizado a alteração da Lei que regulamenta a oferta dos benefícios eventuais no Município. A Lei atual é a 6.012 de 24 de outubro de 2022, disponível em: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/6863/text? Conforme verifica-se na Lei nº 6.012 de 2022, que revoga a legislação anterior (Lei nº 4.653/2015), apresenta um aprimoramento ao incluir novos públicos, como migrantes, refugiados e apátridas, garantindo maior inclusão social. Ela também amplia a definição de vulnerabilidade temporária e emergência, detalhando os critérios de concessão com base em renda familiar e outras situações de risco. Além disso, a nova lei expande a oferta de benefícios eventuais, estruturando o processo de concessão com mais clareza e previsibilidade, ampliando a atribuição da concessão dos benefícios eventuais para todos os profissionais de nível superior das equipes de referência do SUAS para a análise e provisão, em conformidade com o Decreto Federal 6.307/07. Outro avanço importante é a inclusão de uma nova modalidade de concessão através de cartão, ainda pendente de implementação.
	Elaborar e regularizar protocolos que definam fluxos de atendimento nos equipamentos da Assistência Social no Município	2022	Divisão da PSB e Divisão da PSE	Fluxos estabelecidos	Sim	No ano de 2024, os documentos foram desenvolvidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
	Ampliar a divulgação e forma de acesso dos benefícios e serviços da Política	2022-2025	Gestão do SUAS	Materiais divulgados	Parcialmente	Em 2024, houve o desenvolvimento de um Guia de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, divulgado no site oficial do Município:

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	da Assistência Social para toda população considerando suas especificidades pelos diferentes meios de comunicação (rádio, tv, internet, redes sociais) inclusive nos idiomas mais recorrentes dentre os imigrantes no território municipal, e também para garantir o acesso das pessoas com deficiência.					https://patobranco.pr.gov.br/secretaria-municipal-de-assistencia-social/ **Ação de abordagem social encaminha pessoas em situação de rua para acolhimento:** https://www.facebook.com/story.php/?story_fbid=724388413187754&id=100068498049465&__rdr **Campanha 18 de maio:** https://www.instagram.com/p/C7NGQwhJ9IV/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRlODBiNWFlZA== **Divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:** https://www.instagram.com/p/C7NGQwhJ9IV/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRlODBiNWFlZA== **Profissionais de assistência tiveram encontro sobre escuta especializada:** https://jornaldebeltrao.com.br/regional/profissionais-de-assistencia-tiveram-encontro-sobre-escuta-especializada/ **Mutirão para cadastro de famílias em programas habitacionais:** https://diariodosudoeste.com.br/pato-branco-realiza-mutirao-para-cadastro-de-familias-em-programas-habitacionais/ **Inauguração do novo Centro de Convivência da Pessoa Idosa:** https://diariodosudoeste.com.br/centro-de-convivencia-da-pessoa-idosa-e-inaugurado-em-pato-branco/ **Distribuição das caixas d'água do Programa Caixas D'Água Boa:** https://diariodosudoeste.com.br/caixa-dagua-boa-distribui-116-caixas-dagua-em-pato-branco/ **Evento Mulheres Urbanas, celebração ao Dia Internacional da Mulher:** https://diariodosudoeste.com.br/mulheres-urbanas-pato-branco-celebra-dia-internacional-da-mulher-com-encontro/ **II Seminário Municipal de Convivência Familiar e Comunitária:** https://www.instagram.com/reel/DBMnwjDSLq2/?utm_source=ig_web_copy_link

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						Campanha "Unidos Para Aquecer" promove arrecadação de cobertores e agasalhos: https://diariodosudoeste.com.br/campanha-unidos-para-aquecer-promove-arrecadacao-de-cobertores-e-agasalhos/ Destaca-se também a emissão de boletins produzidos pela Vigilância Socioassistencial, sendo amplamente divulgado nos canais oficiais do Município e estando disponibilizados no link https://patobranco.pr.gov.br/secretaria-municipal-de-assistencia-social/vigilanciasocioassistencial/#1708514834381-c7829151-4c87
	Avaliar a viabilidade e implantação de uma nova forma de concessão do auxílio-alimentação, cartão-alimentação/voucher, adicionando a cesta básica padrão, visando a dar autonomia ao usuário e direito de escolha de gêneros alimentícios de sua necessidade.	2024	Gestão do SUAS	Análise realizada	Não realizada	A modalidade da oferta passará de "cartão alimentação" para "voucher", que será provido pela municipalidade e funcionará como um meio de pagamento específico, permitindo maior controle e direcionamento na concessão, de acordo com as reais necessidades das famílias beneficiadas. Essa mudança exige a adequação da Lei dos Benefícios Eventuais (Lei 6.012/2022) para incorporar critérios de concessão que considerem as configurações socioeconômicas das famílias, como composição familiar, renda per capita, acesso ao trabalho e situação de vulnerabilidade. Cabe apontar ainda que há no descritivo da ação a menção de "adicionando a cesta básica padrão", todavia a nova modalidade de provisão não será concomitante com a atual forma de concessão, apenas ampliando a estratégia de acesso do benefício eventual ao usuário.
Possuir diagnóstico socioterritorial para pautar a gestão de políticas públicas de Assistência Social no Município.	Realizar diagnóstico socioterritorial através de dados secundários e coleta de dados primários com os servidores e funcionários da Assistência Social para analisar a	2022	Gestão do SUAS	Diagnóstico concluído	Sim	No ano de 2022, foi realizado a contratação de uma empresa para desenvolver o diagnóstico socioterritorial do município, estando este disponível no site https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Diagnostico-Socioterritorial-Pato-Branco-2022.pdf O diagnóstico utiliza extensivamente dados secundários provenientes de diversas fontes, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Cadastro Único (CadÚnico), o Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) e a plataforma IDS Social, entre outros, o qual

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	capacidade protetiva das famílias, ocorrências de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos no território, bem como a defesa e garantia de direitos e a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais.					possibilitou a análise do perfil das famílias e suas condições socioeconômicas, trazendo à luz informações sobre a situação de vulnerabilidade, extrema pobreza, acesso a benefícios sociais e outros fatores que afetam a proteção social. A análise de vulnerabilidades no território, incluindo riscos e vitimizações, é abordada no documento através da caracterização dos principais fatores de risco presentes no município, como pobreza, falta de acesso a serviços essenciais e situações de violência. O diagnóstico não apenas descreve essas situações, mas também faz uma relação direta com a capacidade protetiva das famílias, permitindo compreender os impactos que esses fatores têm sobre a garantia de direitos e a necessidade de intervenção socioassistencial. Em 2024, houve o desenvolvimento de um novo diagnóstico, disponível em: https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/Diagnostico_Socioterritorial_Pato_Branco_2024.pdf
Implantar a Vigilância Socioassistencial.	Executar as ações de monitoramento e avaliação, objetivando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas.	2022-2025	Gestão do SUAS	Departamento implantado	Sim	Em 2024 foi nomeado um servidor efetivo para o cargo, através da portaria 123/2024. Cabe apontar que desde a nomeação, houve o desenvolvimento de ações voltadas para a sistematização, disseminação e análise das informações, tais como: • Publicização de boletins informativos; • Mapa da rede socioassistencial e intersetorial; • Publicação do perfil das pessoas em situação de rua do município de Pato Branco (2021 – 2024); • Pesquisa de satisfação com os usuários dos serviços do CRAS e das pessoas que são atendidas no espaço físico da Secretaria; • Desenvolvimento de um novo diagnóstico socioterritorial; • Reuniões com as equipes das unidades de CRAS; • Envio de informações territorializados para os trabalhadores com dados sobre os atendimentos, famílias incluídas no CadÚnico, beneficiárias do programa bolsa família, pessoas

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						beneficiárias do BPC, relação de famílias com pessoas em descumprimento das condicionalidades; • Contribuição para a busca ativa na atualização cadastral do CadÚnico com vistas para a inclusão/atualização cadastral de pessoas beneficiárias do BPC, como também de famílias e pessoas para acesso a serviços e benefícios; • Contribuição para o desenvolvimento do protocolo de gestão da PSE de média complexidade; • Capacitação para os trabalhadores sobre o sistema municipal para registro das informações; • Análise dos dados do RMA das unidades de CRAS, relacionando as demandas de atendimento com as informações do território.
Executar os serviços de Proteção Social Básica, visando a prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos	Garantir a execução prioritária do PAIF nos CRAS.	2022 - 2025	Divisão da PSB e CRAS.	Relatórios do sistema	Sim	Em 2024, o CRAS Carolina Ferrari Amadori passou a executar o PAIF, alcançando uma média de 88 famílias acompanhadas por mês e incluindo 74 novas famílias ao longo do ano. Houve o registro de 4.824 atendimentos realizados pelos profissionais de nível superior. Já o CRAS Paulina Bonalume Andreatta registrou uma média de 128 famílias acompanhadas mensalmente, com a inclusão de 64 novas famílias no mesmo período, sendo registrado por esta unidade 3.700 atendimentos por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos.
	Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos territórios do SUAS.	2022 - 2025	Divisão da PSB, CRAS e Centros de Convivência.	Relatórios do sistema	Sim	Em 2024, registrou-se uma expansão expressiva no número de atendidos, especialmente na Região Sul, com a implantação do novo equipamento Centro de Convivência do Sudoeste, que passou a ofertar o SCFV e contribuiu para um aumento significativo dos atendimentos. A Região Sul alcançou 947 participações no ano, o maior número entre todas as regiões, evidenciando o impacto direto da criação deste novo centro. Outras regiões também apresentaram crescimento relevante. Na Região Central, os atendimentos passaram de 47 em 2023 para 99 em 2024, mais que dobrando a capacidade de atendimento. A Região Oeste, que já possuía um volume elevado, registrou nova expansão, alcançando 486 atendidos em 2024.

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
direitos de cidadania.						De forma geral, observa-se uma ampliação consistente da oferta do SCFV no município, com destaque para 2024, quando a implantação do Centro de Convivência do Sudoeste impulsionou de maneira expressiva os atendimentos na Região Sul, consolidando a expansão do serviço em diferentes territórios.
Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.	Garantir a execução prioritária do PAEFI no CREAS.	2022 - 2025	Divisão da PSE e CREAS.	Relatórios do sistema	Sim	Conforme verificado nos relatórios de atendimentos da unidade, em 2022, o CREAS teve uma média de 338 casos em acompanhamento, com a inserção de 256 novos casos. Em 2023, a média foi de 375 casos em acompanhamento, com 228 novos casos inseridos. O CREAS registrou em 2022 um total de 2.747 atendimentos por profissionais que compõe a equipe do PAEFI, representando uma média de 228 registros por mês. Já em 2023, houve um leve aumento de atendimentos registrados pelos profissionais de nível superior, passando para 2.955, tendo uma média de 246 registros por mês naquele período. Em 2024, o CREAS registrou o acompanhamento prioritário do PAEFI, tendo como média de acompanhamento de 308 famílias, sendo incluído nesse período 191 novos casos.
	Acompanhar pelo PAEFI e PIA as famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento, conforme protocolos e fluxos pactuados.	2022 - 2025	CREAS e Serviço de Acolhimento institucional.	Relatórios do sistema	Sim	A equipe do CREAS participa das reuniões mensais sobre os casos em ambos os acolhimentos, institucional e familiar, colaborando diretamente na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), conforme as medidas aplicadas a cada situação.
	Desenvolver em conjunto com os CRAS o Plano de Atendimento Familiar (PAF) visando atendimento	2022 - 2025	Divisão da PSB e Divisão da PSE.	PAF desenvolvido	Não	A proposta de desenvolver em conjunto com os CRAS o Plano de Atendimento Familiar (PAF), unificando o atendimento das famílias referenciadas à Proteção Social Básica (PSB) e à Proteção Social Especial (PSE), apresenta diferença em relação aos Serviços executados em ambas as proteções.

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	às famílias referenciadas a PSB e PSE.					A PSB, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), tem como foco a prevenção de vulnerabilidades e a promoção de vínculos familiares e comunitários. As ações são de caráter preventivo e protetivo, priorizando o fortalecimento da função protetiva das famílias e o desenvolvimento de potencialidades, além de assegurar o acesso a direitos. O atendimento na PSB tem uma abordagem contínua, com ênfase em práticas que evitam o agravamento das situações de vulnerabilidade, mas sem a complexidade de intervenções diretas em situações de violação de direitos. Em contraponto, a PSE através da média complexidade, oferta serviços especializados que visam a reconstrução de vínculos familiares fragilizados e a superação de situações de risco social e pessoal causadas por violações de direitos, como violência física, negligência, abandono, abuso sexual, dentre outras. O trabalho na PSE, especialmente no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), exige um nível elevado de complexidade, com acompanhamento contínuo e personalizado para famílias em situação de risco social. Isso exige diferentes cada proteção tem suas especificidades técnicas e operacionais, o que requer protocolos distintos de atendimento e acompanhamento, exigindo abordagens diferenciadas, metodologias e níveis de envolvimento técnico, tornando inviável a implementação de um PAF unificado. Portanto, a necessidade de referência e contrarreferência entre os CRAS e o CREAS é imprescindível para garantir que as famílias recebam o tipo de atenção adequado às suas necessidades. Para além disso, as pessoas que estão em acompanhamento no PAEFI têm prioridade para inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é vinculado à Proteção Social Básica. Desta forma, a família que está inclusa no PAEFI, pode também ser inclusa no SCFV, mas não no PAIF, no qual poderá ser inclusa após o desligamento do PAEFI.

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	Executar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).	2022 - 2025	CREAS	Relatórios do sistema	Sim	Em 2024, o serviço manteve acompanhamento contínuo, com uma média mensal de 64 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, sendo em média 27 em cumprimento de LA e 39 de PSC. Em relação aos atendimentos realizados pela equipe de referência, foram 1.048 registros, com uma média de 87 atendimentos por mês no ano de 2024.
Executar os serviços de acolhimento institucional e familiar, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar a segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	Unificar os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, conforme preconiza o Plano de Reordenamento.	2022	Gestão do SUAS e Divisão da PSE.	Unificação realizada	Sim	Realizado o reordenamento dos Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no ano de 2022, através da resolução 011/2022 que aprovou a extinção da unidade de acolhimento institucional denominada Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil, bem como o Decreto 9.329 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município, denominada “Casa de Acolhimento Proteger” e dá outras providências.
	Execução do Serviço de Acolhimento Familiar.	2022 - 2025	Divisão da PSE e equipe técnica do serviço.	Relatórios do sistema	Sim	Implantado o Serviço de Acolhimento Familiar em 2022, o qual está sendo aprimorado a divulgação do referido Serviço para a sociedade civil, sendo verificado que houve a inclusão de 3 acolhidos em 2022 e em 2023, não ocorreu nenhum acolhimento familiar, mantendo 2 dos 3 acolhimentos no ano de 2023. Desde a iniciação do Serviço, 11 famílias demonstraram interesse no Serviço, sendo 6 em 2022 e 5 em 2023. Desse total, nota-se que houve a habilitação de 4 famílias, através da oferta de uma capacitação realizada no ano de implantação do Serviço. No ano de 2024, houve a contratação de uma Assistente Social para compor o quadro de profissionais, no sentido de aprimorar e qualificar a oferta do Serviço, com vistas a garantir a segurança da acolhida a indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.	Revisar o organograma atual de acordo com as necessidades conforme previsto na NOB/RH.	2022	Gestão do SUAS	Organograma revisado	Não	De acordo com informações da Secretaria de Administração e Finanças, uma empresa foi contratada por meio do contrato 95/2022 para realizar a revisão do organograma da Prefeitura, abrangendo todo o quadro funcional. No entanto, até o momento, a Secretaria de Administração, responsável por coordenar o processo com a empresa, ainda não repassou as informações necessárias, sendo questionado por meio do Memorando 29.885/2024 sobre o estágio atual da revisão do organograma e, se possível, a previsão para conclusão e entrega dos relatórios, para que assim, possa ser submetido ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para deliberação, não havendo o retorno.
	Encaminhar ao Gabinete Municipal o organograma revisado.	2022-2023	Gestão do SUAS	Organograma encaminhado	Não	
	Complementar conforme maior necessidade as equipes de atendimento da Proteção Social Básica e Especial.	2022 - 2025	Gestão do SUAS	Contratações efetivadas	Parcial	No ano de 2024, houve a realização do concurso público e foram contratados profissionais que estão lotados na Secretaria de Assistência Social, sendo o quantitativo de: • 4 Assistentes Sociais (30h); • 2 Psicólogo(a) (20h); • 4 Educador Social (40h); • 4 Cuidadores Sociais (40h);
Manter o cofinanciamento já pactuado e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Nacional e do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento	Alocar recursos federais e estaduais no FMAS para custear equipes de referência para os equipamentos do SUAS.	2022 - 2025	Divisão Administrativa e Financeira	Efetivação do repasse do recurso e previsão no orçamento.	Sim	Durante o exercício de 2024, observou-se a execução de recursos provenientes tanto do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) quanto do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), destinados ao custeio das equipes técnicas e operacionais que atuam nos equipamentos públicos do SUAS — CRAS, CREAS, Serviços de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora. No âmbito estadual, destaca-se o repasse do Piso de Assistência Social (PAS), executado por meio da fonte 1011, que contemplou o pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal, assegurando o funcionamento regular das equipes de referência responsáveis pelo atendimento às famílias e indivíduos. Também houve execução complementar de despesas com materiais de consumo e serviços de terceiros pelo PAS vinculado ao FEAS, conforme registrado na fonte 51939. Já em relação aos recursos federais, a fonte 5941 — correspondente ao Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
dos Serviços Socioassistenciais.						Complexidade — apresentou execução significativa voltada à manutenção do CREAS, do PAEFI, dos serviços de acolhimento e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, incluindo despesas com vencimentos de pessoal e serviços de terceiros, indispensáveis ao funcionamento das equipes de referência e à execução das ações especializadas
	Garantir o cofinanciamento para o aumento de equipe de profissionais de referência para a execução dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.	2022 - 2025	Divisão Administrativa e Financeira	Novas adesões e previsão no orçamento.	Sim	No orçamento é garantido rubricas específicas para o cofinanciamento das equipes e profissionais de referência para a execução dos programas, projetos e serviços.
Ampliar a rede de serviços socioassistenciais governamental, viabilizando a construção, manutenção, pequenas reformas e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta serviços, programas, projetos e benefícios.	Garantir acessibilidade aos grupos prioritários nos espaços e atendimentos dos equipamentos da Assistência Social.	2022 - 2025	Gestão do SUAS, PSB e PSE.	Espaço adequado e atendimento garantido	Não	Em 2024 foram realizadas algumas adequações no CREAS, porém ainda não atende as normas de acessibilidade.
	Alterar o endereço da sede atual do CREAS para um novo local.	2022 - 2025	Gestão do SUAS e Divisão da PSE.	Endereço alterado	Sim	Foi alterado o endereço do equipamento para atendimento no mês de março de 2023, passando a ser na rua Tocantins, 1270 – Baixada.
	Construir e implantar o CRECI.	2024	Gestão do SUAS, PSB e PSE.	Construção concluída	Sim	A obra foi inaugurada em dezembro de 2024 e foi alterado por meio da Lei Ordinária nº 6.332, de 22 de agosto de 2024, que denomina o Centro de Referência em Cidadania ao Idoso - CRECI, de “Antônio Décio Clementino Machado”.
	Implantar o novo espaço de	2022 - 2023	Gestão do SUAS e	Implantação realizada	Não	Entre os anos de 2022, 2023 e 2024, não houve a implementação de um novo espaço de atendimento na região central do Município.

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
	atendimento na região central do Município		Vigilância Socioasistencial			
Executar o Plano Estratégico de capacitação elaborado para os trabalhadores do SUAS.	Realizar capacitações continuadas aos servidores e membros dos órgãos de controle social.	2022 - 2025	Setor de Educação Permanente	Capacitações realizadas	Parcialmente	Com base nas requisições de diárias e de contratações de pessoas jurídicas para ministrar cursos *in compani*, identificou-se as seguintes participações em curso: Em 2024, foram realizadas diversas capacitações, como exemplo a Escuta Especializada, participação de servidor no Seminário de Vigilância Socioassistencial. Houve também capacitação do sistema IDS Social e *online* no IDS Connect. No mes de junho, houve a participação no II Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa e a reunião descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social – Mesorregional Sudoeste Paranaense, nos dias 7 e 8 de novembro, em Pato Branco. No mês de julho foi proporcionado uma capacitação com a temática “arrumando a casa” ministrado pela Psicóloga Ana Pincolini e no mês de setembro houve uma nova etapa com a instrutura, sendo a temática “No miudinho do PAIF: trabalho social com as famílias na proteção básica. Houve também a participação I Seminário Técnico Intersetorial Macrorregional do Idoso em Cascavel, estando presente a Secretária e a Coordenadora da Proteção Social Básica. Neste mês, houve a participação de servidores na Reunião Descentralizada e Ampliada do CEDIPI/PR. Ainda no mês de julho, houve a participação de 2 servidores do CREAS no Seminário Estadual para a Avaliação e revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Foi possibilitado a participação de Servidoras da PSE no Encontro Estadual do Serviço Social no Sociojurídico”, que ocorreu nos dias 25 e 26 de setembro na cidade de Londrina/PR, e no “8º Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. Foi realizado o II seminário de convivência familiar e comunitária, no dia 16 de outubro e no dia 17 ocorreu uma oficina para os profissionais que atuam nos acolhimentos, realizado pelo NECA-SP.

Objetivo	Ação	Prazo	Responsáveis	Indicadores de resultado	Ação executada	Avaliação
						É importante destacar que essas capacitações foram propiciadas de forma pontual.